

MATRÍCULA N.º 25013

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL
OficialComarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

IMÓVEL:- DUAS CASAS residenciais, geminadas sob n.ºs. 132 e 136, da Rua Crescêncio da Silveira Pupo, com 84,15m². de construção, sendo 16,80m². no pavimento térreo e 67,35m² no pavimento superior, cada uma, e seu respectivo terreno, que corresponde ao lote 40 da quadra "B", da Vila Cassaro, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 10,00m. de frente e nos fundos, por 25,00m. da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o lote 39, do esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 15.

PROPRIETÁRIOS:- CARLINO BAPTISTELLA, aposentado, filho de Venâncio Baptistella e de Justina Lanfranchi, e s/m. ELVIRA ZANATTA BAPTISTELLA, dona-de-casa, filha de Alberto Zanatta e de Josepha Mancin, brasileiros, portadores do CPF. n.º.335.995.308-82, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei n.º.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Gabriel, n.º.97.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º.7.834.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Av.01 em 17 de agosto de 1.992.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelos contribuintes n.ºs. 002.025.0009.01000 e 002.025.0011.01000, conforme provam os recibos de imposto, do exercício de 1.992, expedidos pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Microfilme n.º 4 6 8 5 2

R.02 em 17 de agosto de 1.992.

Por escritura datada de 05 de agosto de 1.992, do 1.º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba (L.º.409, fls.53/58), os proprietários, CARLINO BAPTISTELLA e s/m. ELVIRA ZANATTA BAPTISTELLA, já qualificados, TRANSMITIRAM O IMÓVEL À TÍTULO DE DOAÇÃO pelo valor de Cr\$.15.200.000,00 a seus filhos, genro e nora, respectivamente, CARLOS VENICIUS BAPTISTELLA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º.10.806 391-SP e do CPF. n.º.963.524.428-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Gabriel, n.º.97; ELZA DE LOURDES BAPTISTELLA BERTI, dona-de-casa, portadora do RG. n.º... 6.251.471-SP e s/m.º. NELSON BERTI, bancário, portador do RG. n.º.4.352.245-SP, brasileiros, portadores em conjunto do CPF. n.º.099.025.468-20, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei n.º.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Gabriel, n.º.97; LEONICE BAPTISTELLA SILVEIRA FRANCO, dona-de-casa, portadora do RG. n.º.5.561.038-SP e s/m.º. JOSÉ ROMUALDO SILVEIRA FRANCO, professor, portador do RG. n.º.5.821.007-SP, brasileiros, portadores do CPF. n.º.300.357.488-91, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei n.º.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Deodoro, n.º.217; ROBERTO BAPTISTELLA, comerciante, portador do RG. n.º.4.410.050-SP e s/m. MARIA CLARET BULGARELLI BAPTIS-

segue no verso

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 25013

L.º 2 - REG. GERAL

Digitação - OK
Conferência - OK

MATRÍCULA N.º 25013

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL
OficialComarca de ITATIBA
Estado de São Paulo

TELLA, professora, portadora do RG. nº.4.890.682-SP, brasileiros, portadores em conjunto do CPF. nº.206.504.778-04, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Evaristo Colletti, nº.41, no Jardim Morumbi.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Microfilme nº 46852

R.03 em 17 de agosto de 1.992.

Por escritura referida no registro anterior, os doadores reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE O IMÓVEL, e no caso de falecimento de qualquer um deles, o usufruto ora reservado passará a ser usufruído em sua totalidade, pelo cônjuge sobrevivente, isto é, com o direito de acrescer, cancelando-se automaticamente, após o falecimento de ambos, ao qual foi atribuído para efeitos fiscais, o valor de Cr\$.7.600.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
Maria Lúcia Costa Saccardi.

Microfilme nº 46852

Av.04 em 27 de abril de 2004.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista do Formal de Partilha mencionado no R.08, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelos contribuintes nºs 41211.34.82.01003.0.0441.00000 e 41211.34.82.01003.0.0465.00000, conforme provam as certidões expedidas em 18 de março de 2.002, pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada, *Marcia Regina de Lima Prezotto*
Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.05 em 27 de abril de 2004.

CORREÇÃO

Do Formal de Partilha mencionado no R.08, verifica-se que o nome correto do proprietário é CARLOS VENÍCIO BAPTISTELLA, e não como constou, - conforme provam os documentos apresentados, que fazem parte do processo.

A Escrevente Autorizada, *Marcia Regina de Lima Prezotto*
Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.06 em 27 de abril de 2004.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Do Formal de Partilha mencionado no R.08, verifica-se que o proprietário CARLOS VENÍCIO BAPTISTELLA, casou-se em 14 de junho de 1.994, com ANA LÚCIA AGOSTINETTI, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual

-segue na ficha 02-

FICHA N.º 01 = VERSO

MATRÍCULA N.º 25013

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º

25013

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

passou a assinar-se ANA LÚCIA AGOSTINETTI BAPTISTELLA, conforme prova a certidão de casamento extraída do Termo nº 7141, às folhas 124, do Livro nº B-66, do Cartório de Registro Civil desta cidade.

A Escrevente Autorizada,

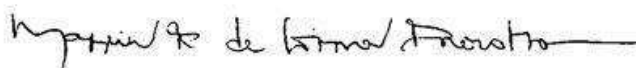

Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.07 em 27 de abril de 2004.

ÓBITO

Procede-se esta averbação, à vista do Formal de Partilha mencionado - no registro seguinte, para constar o falecimento do proprietário CARLOS VENÍCIO BAPTISTELLA, ocorrido em 30 de novembro de 2.001, conforme prova a certidão de óbito extraída do Termo nº 8804, às folhas 229, do Livro nº C-54, do Cartório de Registro Civil desta cidade.

A Escrevente Autorizada,

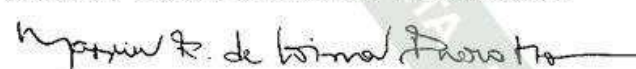

Marcia Regina de Lima Prezotto

R.08 em 27 de abril de 2004.

FORMAL DE PARTILHA

Por Formal de Partilha expedido em 29 de agosto de 2.002, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr. Clovis Elias Thomê, extraído do Processo nº 832/02 - PID 2002.004.309, de Arrolamento dos bens deixados - por falecimento de Carlos Venício Baptistella, e nos termos da sentença homologada em 28 de junho de 2002, que transitou em julgado em 18 de julho de 2002, e sobrepartilha de folhas 63/64, transitado em julgado em 27 de agosto de 2.002, a parte ideal que o "de cujus" possuía no imóvel, correspondente a 1/4, FOI PARTILHADA E ATRIBUÍDA pelo valor de R\$6.794,49 aos herdeiros ascendentes CARLINO BAPTISTELLA, brasileiro, aposentado, RG.nº 35.474.115-9 e CPF.nº 335.995.308-82, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº-6515/77, com ELVIRA ZANATTA BAPTISTELLA, brasileira, do lar, RG.nº -35.474.251-6 e CPF. nº 151.489.938-80, residentes e domiciliados na Rua José Gabriel, nº 97, Centro, nesta cidade de Itatiba/SP.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

Av.09 em 27 de abril de 2004.

CANCELAMENTO

Por Formal de Partilha mencionado no registro anterior, fica cancelado por CONFUSÃO, o Usufruto Vitalício objeto do R.03, da presente, - somente com relação à parte ideal de 1/4, adquirida pelos usufrutuários.

-segue no verso-

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL


MATRÍCULA N.º **25013**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.

REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

rios Carlino Baptistella e sua mulher Elvira Zanatta Baptistella, já qualificados, conforme o registro nº 08, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

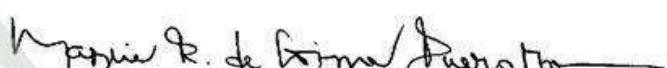
Prenotação sob nº 82.639, em 30 de março de 2.004.

R.10 em 27 de junho de 2005.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 28 de março de 2.005, do 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 559, folhas 136), os proprietários CARLINO BAPTISTELLA e sua mulher ELVIRA ZANATTA BAPTISTELLA, já qualificados, VENDERAM a parte ideal que possuíam no imóvel, correspondente a 1/4, pelo valor de R\$ 5.000,00 à ELZA DE LOURDES BAPTISTELLA BERTI, casada com NELSON BERTI; LEONICE BAPTISTELLA-SILVEIRA FRANCO, casada com JOSÉ ROMUALDO SILVEIRA FRANCO; e ROBERTO BAPTISTELLA, casado com MARIA CLARET BULGARELLI BAPTISTELLA, todos - já qualificados.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

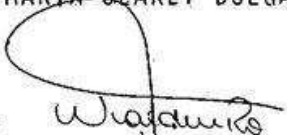
Prenotação sob nº 87.114, em 16 de junho de 2.005.

R.11 em 17 de fevereiro de 2006.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 23 de setembro de 2005, do 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 564, fl. 27), os proprietários, ELZA DE LOURDES BAPTISTELLA BERTI e s/mº NELSON BERTI, e LEONICE BAPTISTELLA SILVEIRA FRANCO e s/mº JOSÉ ROMUALDO SILVEIRA FRANCO, já qualificados, VENDERAM AS 2/3 PARTES IDEAIS que possuíam na NUA PROPRIEDA DE DO IMÓVEL, pelo valor de R\$9.000,00, ao co-proprietário, ROBERTO BAPTISTELLA, casado com MARIA CLARET BÚLGARELLI BAPTISTELLA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 89455 em 07/02/2006.

Av.12, em 30 de setembro de 2.015.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Por requerimento datado de 24 de setembro de 2015, o proprietário: ROBERTO BAPTISTELLA, já qualificado, solicitou esta averbação, para constar o CANCELAMENTO do USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R.03, da presente, em virtude do falecimento dos usufrutuários: CARLINO BAPTISTELLA,

- segue na ficha 03 -

= VERSO

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º


025013

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERALLUÍS CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

FICHA N.º 03

ocorrido em 31 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito extraída do termo nº.12765, às fls.118-F, do livro C-61, expedida em 17 de junho de 2009, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Itatiba/SP; e de ELVIRA ZANATTA BAPTISTELLA, ocorrido em 21 de abril de 2014 - Certidão de Óbito - Matrícula: 122978 01 55 2014 4 00066 062 0015643-27, expedida em 28 de abril de 2014, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Itatiba/SP; consolidando-se, assim, para os nus proprietários a propriedade plena do imóvel.

A Escrevente Autorizada,


Ana Lucia Barbieri Curan


Prenotação nº.141770.

Av.13, em 02 de outubro de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201709.2718.00370981-IA-840, emitido em 27/09/2017, às 18:11:24hrs, expedido pela Central de Indisponibilidade "On line" da ARISP, referente ao Processo nº.00127228920145150145, com origem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Vara do Trabalho de Itatiba, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio em nome de: **MARIA CLARET BULGARELLI BAPTISTELLA - CPF/MF nº.206.469.928-72; CARLOS GUILHERME BULGARELLI BAPTISTELLA - CPF/MF nº.285.809.008-40; e, RB AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - CNPJ/MF nº.60.520.459/0001-48; foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.**

O Escrevente Autorizado,


Celso Eric Simões

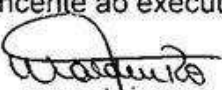
Prenotação nº.153.093.

Av.14 em 18 de dezembro de 2.017.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" - protocolo PH000192286, solicitada e emitida em 07 de dezembro de 2017, por Helen Cristina Santulo Pellison, de acordo com o Auto ou Termo de 09/11/2017, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 10013906220168260281, do 1º Ofício Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, tendo como exequente(s): BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executado(a/s): ROBERTO BAPTISTELLA, MARIA CLARET BULGARELLI BAPTISTELLA, já qualificados, e ROBERTO BAPTISTELLA - EPP, CNPJ 17.408.431/0001-94, 100% que o executado possui no imóvel objeto da presente, foi **PENHORADO** e depositado em mãos de Roberto Baptistella; sendo o valor da dívida: R\$ 30.505,85. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 154.165.

Av.15 em 05 de março de 2.018.

INDISPONIBILIDADE

segue no verso

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

025013

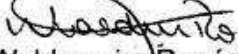
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Por Ofício nº 201802.2711.00455469-IA-720, emitido em 27 de fevereiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade "online" da ARISP, referente ao Processo nº 00120830320165150145, com origem na Vara do Trabalho de Itatiba-SP, TRT da 15ª Reg. – Itatiba-SP (Marineide Lucia Pinheiro), consta que o patrimônio da proprietária, **MARIA CLARET BULGARELLI BAPTISTELLA**, já qualificada, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no artigo 36 da Lei nº 6024/74 (constando ainda Carlos Guilherme Bulgarelli Baptistella e RB Auto Peças e Acessórios Ltda-ME).

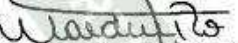
A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 155.345.

Av.16 em 24 de maio de 2.018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 201805.1810.00512260-TA-110, expedido pela Central de Indisponibilidade e datado de 18 de maio de 2018, publicado no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº 00120830320165150145, tendo como emissor: TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Reg – Itatiba, Vara do Trabalho de Itatiba-SP, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.15, desta matrícula.

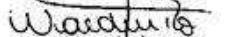
A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 156.695.

Av.17 em 25 de junho de 2.018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por Protocolo nº 201806.2108.00536486-TA-890, expedido pela Central de Indisponibilidade e datado de 21 de junho de 2018, publicado no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº 00127228920145150145, tendo como emissor: TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Reg – Itatiba-SP, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.13, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 157.232.

= VERSO

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 15